



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5127, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Projeto de Lei nº 05/2022.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereador Benedito Antonio Franchini.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 26/04/2022 - Edição nº 1181A

Declara a Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri como de utilidade pública.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a “Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri”, entidade civil sem fins lucrativos, sediada na Rua Tiradentes, nº 410, centro, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de abril de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal